



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210024
DISPENSA Nº. 7/2021-003-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e o JOSÉ CARLOS DA CUNHA na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para instalação do Setor de Compras, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210024, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal, e de outro lado o **Sr. JOSÉ CARLOS DA CUNHA**, pessoa física de direito privado interno, portador da carteira de Identidade – RG nº. 2391466 PC/PA e CPF nº. 394.906.292-00, residente na Rua Coronel José Porfírio Neto nº. 1205, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, doravante denominada **CONTRATADA**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210024, referente a DISPENSA nº. 7/2021-003-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210024, referente a DISPENSA nº. 7/2021-003-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADO: JOSE CARLOS DA CUNHA
CPF 394.906.292-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____